



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 381/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, UM CONSELHO DE SEGURANÇA ESCOLAR, COM A ATUAÇÃO CONJUNTA DAS INSTITUIÇÕES DO ESTADO E DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A criação deste Conselho em Rio das Ostras, teria a integração entre as todas as Secretarias e Departamentos da Administração Pública, priorizando as unidades escolares, compreendendo seu entorno e todo corpo de alunos e funcionários.

Este Conselho sendo aprovado terão como membros as Secretarias de Educação, Municipal de Segurança, de Bem Estar Social, Comunidades Escolares, Grupo de representação de pais e alunos, Conselho tutelar, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, polícia Civil, Sociedade Civil Organizada e Câmara Legislativa Municipal.

Estas instituições integrantes do CSE poderão atuar em ações integradas compartilhando informações. A proposta prevê ainda que o compartilhamento de informações enseje respostas rápidas e eficientes as demandas que surgirem, ainda, de modo preventivo reduzir significativamente a violência e a criminalidade que assolam todo o âmbito ESCOLAR.

Rio das Ostras, 11 de junho de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-autor